



**TERMO ADITIVO
IPEM/PR nº 020/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS nº 008/2019, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM E NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF/MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR e de outro, a **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, estabelecida na Alameda Rio Negro, 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville Industrial, Barueri - SP, neste ato representada por seu titular, Sr. **JOÃO LUIS DE CASTRO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 33.028.861/SSP-SP, inscrito no CPF nº 221.353.808-57, residente e domiciliado em Campinas/SP, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviço de Terceiro, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento nº 16.724.814-4/20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 14/08/2020 e término em 13/08/2021.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 21 de julho de 2020

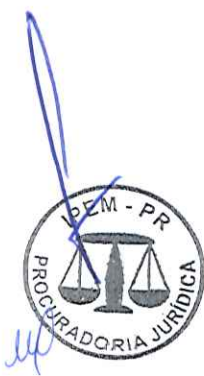
ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor Administrativo-Financeiro

JOÃO LUIS DE CASTRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

RENATO LUIZ RIBEIRO BECKER
RG nº 3.878.737-3
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



IPEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 008/2019 IPEM/PR Nº 020/2020

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR e Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli EPP. OBJETO: prorrogação de vigência do contrato originário. VIGÊNCIA: 14/08/2020 a 13/08/2021. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato Originário. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 21 de julho de 2020.

71110/2020

JUCEPAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO nº 004 ao CONTRATO nº 008/2016

Contratante: Junta Comercial do Paraná/CNPJ nº 77.968.170/0001-99.
Contratada: TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA / CNPJ nº 73.767.790/0001-09.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor Mensal do Aditivo: R\$ 36.976,58 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orcamentária: 2734.2312540 6.048 3390.3709 – Fonte: 250 – Recursos Próprios.
Autorizado por: Marcos Sebastião Rigoni de Mello / Presidente da JUCEPAR – Em: 10/07/2020
Origem: Pregão nº 092/2016 / Protocolo nº 13.959.009-0.
Vigência: de 01/08/2020 a 31/07/2021.
Protocolo nº 16.707.148-1

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenador de Administração/Jucepar

71141/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO nº 005 ao CONTRATO nº 007/2016

Contratante: Junta Comercial do Paraná/CNPJ nº 77.968.170/0001-99.
Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A. / CNPJ nº 69.034.668/0001-56.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditivo: R\$ 1.078.106,60 (um milhão, setenta e oito mil, cento e seis reais e sessenta centavos).
Dotação Orcamentária: 2734.2312540 6.048 3390.4602 – Fonte: 250 – Recursos Próprios.
Autorizado por: Marcos Sebastião Rigoni de Mello / Presidente da JUCEPAR – Em: 10/07/2020
Origem: Concorrência nº 001/2016 / Protocolo nº 13.959.231-0.
Vigência: de 13/07/2020 a 12/07/2021.
Protocolo nº 16.699.568-0

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenador de Administração/Jucepar

71143/2020

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

OBJETO: aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de máscaras descartáveis para auxílio de prevenção ao Covid-19.
CONTRATANTE: Junta Comercial do Paraná / CNPJ: 77.968.170/0001-99.
CONTRATADO: Embravision Trading Comércio Importação e Exportação LTDA. CNPJ: 08.826.385/0002-33
VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil, e duzentos reais)
Dotações Orcamentárias nº: 2734.23125406.048– Elemento de despesa: 3390.3022 – Fonte: 250.
AUTORIZAÇÃO: Marcos Sebastião Rigoni de Mello – Presidente da Jucepar – Em: 24/07/2020.

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenador de Administração/Jucepar

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: aquisição de 580 (quinhentas e oitenta) INPM 500 ml para auxílio de prevenção ao Covid-19.
CONTRATANTE: Junta Comercial do Paraná
CONTRATADO: Higiesal Produtos de Higiene
VALOR TOTAL: R\$ 4.634,20 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

Dotações Orcamentárias nº: 2734.23125406.048– Elemento de despesa: 3390.3022 – Fonte: 250.
AUTORIZAÇÃO: Marcos Sebastião Rigoni de Mello – Presidente da Jucepar – Em: 24/07/2020.
Bruno Purckote Gonçalves
Coordenador de Administração/Jucepar

71146/2020

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

OBJETO: para cobrir despesas com a contratação de serviços gráficos para produção de 312.500 folhas de conteúdo 24 etiquetas para protocolo na cor azul e 2.000 unidades de cartão de visita.
CONTRATANTE: Junta Comercial do Paraná / CNPJ 77.968.170/0001-99.
CONTRATADO: Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná. CNPJ: 76.437.383/0001-21
VALOR TOTAL: R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais)
Dotações Orcamentárias nº: 2734.23125406.048– Elemento de despesa: 3391.3963 – Fonte: 250.
AUTORIZAÇÃO: Marcos Sebastião Rigoni de Mello – Presidente da Jucepar – Em: 14/07/2020.

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenador de Administração/Jucepar

71149/2020

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

OBJETO: para cobrir despesas com a aquisição de 250 unidades de máscara de proteção confeccionada em tecido para atender combate ao COVID-19.
CONTRATANTE: Junta Comercial do Paraná / CNPJ: 77.968.170/0001-99.
CONTRATADO: Proflex Produtos Industriais Eireli. CNPJ: 09.505.300/0001-05
VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
Dotações Orcamentárias nº: 2734.23125406.048– Elemento de despesa: 3390.3028 – Fonte: 250.
AUTORIZAÇÃO: Marcos Sebastião Rigoni de Mello – Presidente da Jucepar – Em: 23/07/2020.

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenador de Administração/Jucepar

71151/2020

UEL

PRÓ-REITORIA DE ADM. E FINANÇAS - DIRETORIA DE MATERIAL CONVITE PROA/FDM Nº 02/2020 RESULTADO HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração e apresentação de projeto executivo de reforço para recuperação total da estrutura metálica do ginásio João Santana do CEFÉ, de acordo com o termo de referência e laudo técnico, com área total de 3.313,44 m², sob regime de EMPREITADA POR REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL. Após análise da documentação de habilitação, a CPL apurou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01) PROJECALC ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 28.745,00 e 02) GAVANSKI ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 32.250,00. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01) DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA MÊ, por não apresentar Acervo Técnico comprovando vão igual ou superior a 25 m, em desacordo com o item 3.3 alínea "f1" do edital e por não apresentar o ANEXO V (Declaração de compromisso de responsabilidade técnica e participação do profissional de acordo com o modelo) que vincula o arquiteto ao projeto de recuperação estrutural, em desacordo com o item 3.3 alínea "g" do edital e 02) ELETROSERVICE SERVIÇOS MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI não apresentar Acervo Técnico comprovando vão igual ou superior a 25 m, em desacordo com o item 3.3 alínea "f1" do edital. **EMPRESA VENCEDORA:** PROJECALC ENGENHARIA LTDA. Londrina (PR), 10/08/2020. Comissão Permanente de Licitação.

70887/2020

PRÓ-REITORIA DE ADM. E FINANÇAS - DIRETORIA DE MATERIAL CONVITE PROA/FDM Nº 03/2020 RESULTADO HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para fornecimento de obra para construção da rampa de acesso da Secretaria e LABTED – Rampa em X do CLCH para a construção de 17,80 m 2, sob regime de PREÇO UNITÁRIO. Após análise da documentação de habilitação, a CPL apurou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1) CONSTRUTORA TANABI EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 108.737,16 e 05) GD PROJETOS RIA LTDA, no valor total de R\$ 112.209,32. **EMPRESAS INABILITADAS:** 2) REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 12.780,00; 3) CONSTRUTORA TANABI EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 108.737,16 e 05) GD PROJETOS RIA LTDA, no valor total de R\$ 112.209,32. **EMPRESA VENCEDORA:** CONSTRUTORA TANABI EIRELI - EPP. Comissão Permanente de Licitação.

70891/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
545001120

Documento emitido em 17/08/2020 10:56:51.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10746 | 12/08/2020 | PÁG. 11

Para verificar a autenticidade deste página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br